MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

O Trabalho que Vocé vé!

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) CNP.I. 3392-1082/1083/1084

94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

mico que a(o) presente Placeto foi publicado no Mural da Prefeibes

DECRETO Nº 00059/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Relirado em

PRORROGA POR ATÉ MAIS 10(DEZ) DIAS, O PRAZO PARA POSSE DOS NOMEADOS PARA SEUS RESPECTIVOS CARGOS. EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e,

Considerando o acúmulo de serviço dos reponsáveis pela inspeção médica oficial do Município, acarretando a impossibilidade da realização dessa inspeção nos nomeados através das Portarias abaixo mencionadas, no prazo inferior a 10 dias;

Considerando as nomeações dos aprovados em Concurso Público para seus respectivos Cargos, realizadas através das Portarias Nrs. 427/2025, 428/2025, 429/2025, 430/2025, 431/2025, 432/2025, 434/2025, 435/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de até mais 10 (dez) dias úteis, o prazo para posse dos nomeados em decorrência de aprovação em Concurso Público para seus respectivos cargos, realizadas através das Portarias Nrs. 427/2025, 428/2025, 429/2025, 430/2025, 431/2025, 432/2025, 434/2025, 435/2025.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

de agosto de 2025. Lagoa dos Três Cantos AS

> SERGIO ANTONIO LASCH Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

Eriberto Honório Cassel Secretário Municipal de Administração Fazenda e Planejamento

LUIZ ANTONIO BRUNORI:245862500 LUIZ ANTONIO BRUNORI:24586250020

20

Assinado de forma digital por Dados: 2025.08.14 16:24:53 -03'00'

Luiz Antonio Brunori Assessor Jurídico OAB/RS 24.978